



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
CNPJ: 13.001.144/0001-04
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

1051

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 2023.

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Propriá aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, “**Rua Enoque Martins de Souza**”, a Rua conhecida atualmente como Rua Projetada “A” no Bairro Bela Vista, na cidade de Propriá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Em, 14 de setembro de 2023.


ROBERTO LUIZ DORIA CHAVES
VEREADOR AUTOR